



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 597, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

“Interrompe Licença para Atividade Política”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper do servidor MARILZAN NUNES DA COSTA, exercendo o Cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a Licença para Atividades Políticas, a partir de 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de outubro de 2016.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 17 de outubro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal